



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 25/04/2023	REPROVADA DIA 25/04/2023	INDICAÇÃO Nº. 159/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Deputado Estadual, **Sr. JAMILSON NAME**, com cópia a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE**, solicitando uma Emenda Parlamentar no importe de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para aquisição de um veículo para uso na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Justificativa

A Emenda Parlamentar no valor solicitado é para aquisição de um veículo para a Secretaria de Assistência Social, com finalidade de uso para levar os munícipes que precisam realizar perícia médica em outras cidades do Estado.

Com a aquisição do veículo, certamente irá melhorar o atendimento da demanda dos munícipes no deslocamento para realizar as perícias médicas.

Nova Andradina, 19 de abril de 2023.

WILSON ALMEIDA DA SILVA - PSDB
Vereador